

PORTARIA Nº 012/2026

***DESIGNA A COMISSÃO ORGANIZADORA DE
PROCESSO SELETIVOS PARA DIRETOR ESCOLAR
DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.***

O Prefeito Municipal de Mucurici, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso VIII, do Art. 68 da Lei Orgânica do Município de Mucurici;

CONSIDERANDO, necessidade de garantir transparência, legalidade e eficiência na condução do Processo Seletivo;

CONSIDERANDO a importância da garantia da gestão democrática no âmbito da Rede Municipal de Ensino

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Organizadora para realização de Processos Seletivos para Diretor Escolar das unidades municipais de ensino, com a finalidade de planejar, coordenar, acompanhar e executar todas as etapas do certame.

Art. 2º. A Comissão Organizadora será composta pelos seguintes membros:

- I – Patricia Vaccari Quartezi (Presidente);
- II – Adna Ribeiro da Silva Silva (Membro);
- III – Edilene de A. Caetano de Souza (Membro);
- IV – Marizete Couto do Espírito Santo (Membro);
- V – Arthur Souza Fernandes (Membro).

Art. 3º. Compete à Comissão Organizadora:

- I - elaborar, publicar e divulgar os atos relativos ao Processo Seletivo;
- II - definir procedimentos e acompanhar a realização das etapas do certame;
- III - analisar e homologar inscrições;
- IV - organizar aplicação das provas, entrevistas e demais fases previstas em Edital;
- V - receber, analisar e decidir sobre recursos interpostos pelos candidatos;
- VI - zelar pela lisura, imparcialidade e transparência do Processo Seletivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCURICI
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

Art. 4º. Os trabalhos da Comissão Organizadora terão duração até a homologação do resultado final do Processo Seletivo.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mucurici/ES, 14 de maio de 2026.

Adilson Gonçalves Ferreira
Prefeito Municipal